SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 26 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0902

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N.º0022/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2013-FMS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC**

Ao 9º **(nono)** dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às **12 h (doze horas)**, na sala de reunião do setor de Licitação do Município de Aperibé, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por PAULINO BAIRRAL, Pregoeiro, GERLANE F. TEODORO LOURENÇO e MAYKO KENNEDY M. DA MATA, Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº. 2.220/GP/2012 de 27/12/2012, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC,** conforme Edital do Pregão Presencial N.º **004/2013** e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão:

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- MEDICOM RIO FARMA LTDA
- MICFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA
- CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA

2 – Deixando de comparecer as empresas:

- RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
- FILIAL
- VALEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- IMEX CENTER FARMA LTDA

3 - Após foi solicitado, aos licitantes presentes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- MEDICOM RIO FARMA LTDA
- MICFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA
- CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA

4- Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores constantes na proposta escrita anunciados em voz alta, a todos os presentes. Em seqüência, o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas, em ordem crescente, a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento em anexo, sendo o tempo máximo para cada lance de 5 (cinco) minutos. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado.

5 - Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das Licitantes que proporam os menores preços nos seus respectivos itens, as quais, após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

6 - Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedoras do presente Pregão, as Empresas:

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 04.216.957/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
1	AAS 100mg	Comp.	2.000	IMEC	0,01
3	Acebrofilina 25 mg/5ml frasco c/ 100ml	Frasco	120	PRATI	2,17
6	Acido fólico 5mg	Comp.	600	HIPOLABOR	0,02
12	Amicacina 250mg soluçãoinj. 2mL	Ampola	1.200	NOVAFARMA	0,84
16	Amiodarona 50mg/mL - solução injetável 3mL	Ampola	500	HIPOLABOR	1,16
24	Atenolol 25mg	Comp.	500	VITAPAN	0,02
26	Atracurio 10mg/mL	Ampola	80	NOVAFARMA	4,62
34	Biperideno 2mg	Comp	480	TEUTO	0,09
35	Bisacodil 5mg	Drágea	1.600	NEOQUIMICA	0,10
36	Bromoprida 10mg	Comp.	400	PRATI	0,07
42	Butilbrometo de escopolamina 10mg	Comp.	600	BELFAR	0,14
51	Cefalexina 250mg/5mL sol. oral 60mL após reconstituição	Frasco	120	TEUTO	1,99
57	Cilostazol 50mg	Comp.	1.000	EUROFARMA	0,25
64	Clonazepam 2mg	Comp.	800	EUROFARMA	0,11
65	Clopidrogrel 75mg	Comp.	800	LEGRAND	0,45
68	Cloreto de Sódio 0,9 % Sol. Inj. 250mL (SIST. FECHADO), cx com 30 unid. (soro fisiológico)	CAIXA	300	JP	37,80
73	Cloridrato de Ambroxol Adulto (xarope)	Frasco	160	HIPOLABOR	0,99
76	Cloridrato de diltiazem 30mg	Comp.	500	NOVAQUIMICA	1,75
78	Cloridrato de Lindocaína 2% s/ vaso constritor 20ml	Frasco	800	HIPOLABOR	1,05

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

79	Cloridrato de peperidolato 100 mg + Hesperidina complexo 50 mg + ac. Ascorb. 50 mg revestido	Comp.	500	SANOFI	0,47
80	Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenileprina 1g/ml (colírio)	Frasco	24	ALLERGAN	7,60
86	Deslanosideo 0,2mg/ml	Ampola	800	U.QUIMICA	1,01
87	Dexametasona (elixir)0,1mg/mL sol. oral 120mL	Frasco	80	PRATI	0,96
88	Dexametasona4 mg	Comp.	160	TEUTO	0,34
100	Dipirona Sodica 500 mg	Compr.	4.000	PRATI	0,05
103	Dipirona sódica 300mg (supositório)	Unid.	60	SANOFI	1,39
104	Dobutamina 12,5mg/ml solução injetável 20mL	F/amp	1.000	U.QUIMICA	1,94
106	Dramim B6 (dinidrato 50mg + cloridrato de piridoxina 10mg)	Comp.	600	CAZI	0,30
108	Enalapril 10mg	Comp.	500	CIMED	0,04
115	Espironolactona 50mg	Comp.	600	HIPOLABOR	0,14
116	Estreptoquinase 1.500.000 UI	Ampola	12	BERGAMO	270,00
117	Éter sulfúrico 50% 1000 mL	Frasco	300	ANTARES	13,88
119	Fenitoína 100mg	Comp.	600	TEUTO	0,06
123	Fenobarbital 40mg c/20ml gotas	Frasco	16	SANVAL	2,02
124	Fentanil 0,05 mg/mL (20mL)	Frasco	160	HIPOLABOR	1,35
128	Flumazenil 0,1 mg/mL 5mL	Ampola	20	U.QUIMICA	17,00
129	Fosfato de Clindamicina 600mg/4ml	Ampola	2.000	HIPOLABOR	0,84
130	Fosfato dissodico de Dexametazona 4mg/mL	Ampola	5.000	HIPOLABOR	0,31
133	Gentamicina 40mg/mL solução injetável 2mL	Ampola	500	NOVAFARMA	0,31
136	Glicerina Supositório pediátrico	Unid.	24	PHARMASCIENSE	0,65
137	Glicose 10% solução injetável 250ml	Frasco	600	JP	2,20
139	Glicose 5% solução injetável 500mL (SIST. FECHADO)	Frasco	12.000	JP	1,49
140	Glicose 5% solução injetável 1000ml	Frasco	2.600	JP	2,24
158	Ioxitalamato de meglumina 300 mg I/ml	Frasco	300	GUERBERT	34,40
163	Isossorbida, 5mg dinitratosublingual	Comp.	400	SANVAL	0,05
164	Ivermectina 6mg	Comp	400	VITAPAN	0,37
174	Maleato de Enalapril 20mg	Comp.	400	ROYTON	0,05
175	Manitol 20% 250 mLinj.	Frasco	400	JP	2,64
178	Metilergometrina 0,125mg	Drgs.	1.040	NOVARTIS	0,56
187	Nifedipina 10 mg sublingual	Cáps.	760	BAYER	0,44
189	Nimodipina 30 mg	Comp.	2.000	VITAPAN	0,17
194	Óleo de girassol embalagem 1litro	Litro	48	SALADA	8,70
199	Óxido de zinco + acetato de retinol + colecalciferol 45g	Bisnaga	80	PRATI	1,78
201	Pancurônio 2mg/ml 2ml	Ampola	100	NOVAFARMA	4,14
209	Polivinilpirrolidona iodo tópico 1000mL	Frasco	300	RIOQUIMICA	8,39
210	Prometazina 25mg	Comp.	1.200	PRATI	0,04
213	Propofol 10mg/mL sol inj20mL	Ampola	100	CLAVIS	4,15
217	Ringer com lactado solução inj. 1000ml	Frasco	2.600	JP	1,90
218	Ringer com lactato solução inj. 500mL (SIST. FECHADO), cx com 25 unid.	Frasco	5.000	JP	1,90
219	Sacarato de hidróxido de ferro IIIintravenoso 5mL	Ampola	1.000	CLAVIS	6,20
226	Sulfato de salbutamol 2mg/5ml xarope	Frasco	60	NEOQUIMICA	0,96
235	Vaselina sólida 400g	Pote	72	ANTARES	13,00
236	Vitamina C 100mg/ml 5mL	Ampola	3.600	FARMACE	0,49
239	Vitamina do complexo B solução injetável 2mL	Ampola	500	HYPOFARMA	0,53
241	Vitamina K1 10mg/mL sol. inj. 1mL IM/SC (fitamenadiona)	Ampola	1.600	HYPOFARMA	0,56
VALOR TOTAL					**R$97.175,72**

- ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 00.085.822/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
107	Droperidol 2,5mg/mL	Ampola	100	CRISTALIA	7,14
147	Heparina subcutanea5.000 UI 0,25mL	Ampola	300	CRISTALIA	6,01
183	Morfina 0,2mg/mL sol. inj. 1mL	Ampola	700	CRISTALIA	4,09
192	Nitroglicerina 50mg 10mL	Ampola	100	CRISTALIA	26,61
230	Tiopental sódico inj. 1g pó estéril	F/amp.	72	CRISTALIA	24,80
231	Tiopental sódico inj. 500mg pó estéril	F/amp.	72	CRISTALIA	19,24
VALOR TOTAL					**R$11.211,88**

- PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 01.267.825/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
17	Amitripitilina 25mg	Comp	500	NEO QUIMICA	0,12
32	Benzoato de benzila 250mg/mL100mL	Frasco	24	SOBRAL	1,20
45	Captopril 12,5mg	Comp.	700	MARIOL	0,03
47	Captopril 50 mg	Comp.	2.000	PRATI	0,03
49	Carvedilol 3,125 mg	Comp.	720	SIGMA PHARMA	0,10
81	Clorpromazina 100mg	Comp.	300	UNIÃO QUIMICA	0,16
82	Clorpromazina 25mg	Comp.	200	CRISTALIA	0,15
84	Clortalidona 25mg	Comp.	120	VITAPAN	0,06
91	Diazepan 5mg/ml	Ampola	1.200	HIPOLABOR	0,41
109	Enfurano100mL	Frasco	12	CRISTALIA	162,10
114	Espironolactona 25mg	Comp.	600	EMS	0,12
121	Fenobarbital 100mg	Comp.	400	NEO QUIMICA	0,05
122	Fenobarbital 200mg sol. inj. IV 2mL	Ampola	400	CRISTALIA	1,24
125	Floratil 100mg ad. (saccharomyces boulardü - 17 biofilizado)	Comp.	640	CIFARMA	0,60
126	Floratil 200mg ped. 1g (saccharomyces boulardü - 17 biofilizado)	Envelope	500	CIFARMA	0,94
127	Fluconazol 150 mg	Comp.	240	MEDQUIMICA	0,17
134	Glibenclamida5 mg	Comp.	700	GEOLAB	0,02
143	Haloperidol 5mg	Comp.	700	CRISTALIA	0,09
152	Hidróxido de alumínio 61,5mg/mL 150mL	Frasco	120	MARIOL	1,83
153	Ibruprofeno 50mg/ml gotas	Frasco	100	MEDQUIMICA	1,08
160	Isoflurano sol. inalatória frasco 100 ml	Frasco	6	BIOCHIMICO	34,79
161	Isossorbida, 10mg	Comp.	300	SANVAL	0,06
162	Isossorbida, 20mg mononitrato	Comp.	500	BIOSINTETICA	0,08
168	Loperamida 2mg	Comp.	500	TEUTO	0,08
169	Losartanapotassica 25mg	Comp.	600	LABORIS	0,06
173	Maleato de Enalapril 10mg	Comp.	400	CIMED	0,04
181	Metronidazolgeléia vaginal 500mg/5g c/aplicador 50g	Bisnaga	24	TEUTO	2,04
184	Naloxano 0,4mg/mL	Ampola	30	HIPOLABOR	4,50
188	Nifedipina 20 mgretard	Comp.	560	LABORIS	0,06
204	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 30mg	Comp.	360	ARROW	0,60
215	Ranitidina 150mg	Comp.	600	MEDQUIMICA	0,05
221	Sinvastatina 20 mg	Comp.	1.200	SANVAL	0,08
228	Tenoxican de 20mg	Frasco	3.000	CRISTALIA	4,87
229	Ticlopidina 250mg	Comp.	800	EMS	0,24
233	Varfarina sódica 5 mg	Comp.	400	TEUTO	0,12
237	Vitamina C 500mg	Comp.	400	MEDQUIMICA	0,11
238	Vitamina do complexo B	Comp.	600	BELFAR	0,05
VALOR TOTAL					**R$ 20.493,90**

CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL LTDA- nos seguintes itens:
CNPJ – 10.837.371/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
2	AAS 500mg	Comp	140	SOBRAL	0,02
5	Acetilcisteína solução oral 20mg/mL frasco c/100mL	Frasco	40	PRATI-DONADUZZI	2,05
8	Água destilada (para injeção) 500ml	Frasco	400	HALEX ISTAR	1,60
10	Água oxigenada 10 vol. 1000 mL	Frascos	300	VIC PHARMA	2,00
11	Álcool 70% antisséptico p/ uso tópico 1000 mL	Frascos	1.000	VIC PHARMA	2,70
13	Aminofilina 0,1g	Comp.	600	VITAPAN	0,02
14	Aminofilina solução injetavel	Ampola	3.600	TEUTO	0,47
15	Amiodarona 200mg	Comp.	400	GEOLAB	0,12
18	Amoxicilina 250mg sol. oral 60mL após resuspensão	Frasco	144	PRATI-DONADUZZI	1,00
20	Amoxicilina 500mg	Comp.	1.500	PRATI-DONADUZZI	0,06
21	Ampicilina 1g pó liofilizado	Fr/amp.	1.200	NOVAFARMA	0,73
22	Anlodipina 5mg	Comp.	240	GEOLAB	0,03
23	Atenolol 100mg	Comp.	400	GEOLAB	0,03
25	Atenolol 50mg	Comp.	500	PRATI-DONADUZZI	0,02
27	Atropina, sulfato 0,25 1mL sol. inj.	Ampola	2.400	ISOFARMA	0,16
29	Azitromicina 500mg	Caps.	600	PHARLAB	0,36
38	Bromoprida 4mg/ml	Frasco	30	NATIVITA	0,87
39	Bupivacaína 0,5 % S/V 20mL	Fr/amp.	160	HYPOFARMA	2,85
46	Captopril 25mg	Comp.	4.000	GEOLAB	0,02
54	Ceftazidima 1g inj.pó liofilizado	Fr/amp	600	NOVAFARMA	2,24
56	Cetoconazol 200mg	Compr	120	PRATI-DONADUZZI	0,07
59	Cimetidina 200mg	Comp.	1.000	TEUTO	0,03
60	Cinarizina 75mg	Comp.	100	GEOLAB	0,06
61	Ciprofloxacina 200mg injetável 100mL	Frasco	1.500	ISOFARMA	1,45

62	Ciprofloxacina 500mg	Comp.	2.000	PRATI-DONADUZZI	0,09
67	Cloreto de potássio 10%	Ampola	3.000	ISOFARMA	0,12
69	Cloreto de Sódio 0,9 % sol. inj. 500mL (SIST. FECHADO) cx com 30 unid. (soro fisiológico)	CAIXA	400	HALEX ISTAR	46,02
70	Cloreto de sódio 0,9% sol. Inj. 1000ml - (soro fisiológico)	Frasco	3.000	HALEX ISTAR	2,45
71	Cloreto de sódio sol. Inj. 10% 10ml	Ampola	4.800	ISOFARMA	0,11
74	Cloridrato de Ambroxol Pediátrico (xarope)	Frasco	160	PRATI-DONADUZZI	0,94
77	Cloridrato de lindocaína 1% + Adrenalina	Ampola	160	DENTSPLY	1,18
92	Diclofenaco de potássio 50 mg	Comp.	2.000	GEOLAB	0,02
93	Diclofenaco de sódico 50 mg	Comp.	2.000	GEOLAB	0,02
95	Diclofenaco, resinato 15 mg/mL 20mL	Frasco	24	CIMED	1,59
96	Diltiazen 60 mg	Compr.	400	TEUTO	0,09
97	Dimeticona 40mg	Comp.	1.200	BELFAR	0,04
110	Enoxaparina Sódica 40 mg	Ampola	600	ASPEN	9,30
111	Enoxaparina sódica inj. 60mg	Unid.	600	ASPEN	11,56
131	Furosemida 10 mg/mL 2mL	Ampola	7.200	TEUTO	0,26
132	Furosemida 40mg	Comp.	1.600	CIMED	0,02
135	Glicerina 12% Clister 500mL (c/equipo)	Frasco	200	JP	2,34
138	Glicose 25% solução injetável 10mL	Ampola	5.000	ISOFARMA	0,11
141	Glicose 50% solução injetável 10mL	Ampola	5.000	ISOFARMA	0,12
142	Gluconato de cálcio 10% solução injetável 10mL	Ampola	1.200	ISOFARMA	0,39
148	Hidralazina 20mg/mL solução injetável 1mL	Ampola	40	CRISTALIA	3,65
150	Hidroclorotiazida 25mg	Comp.	600	CIMED	0,01
154	Ibuprofeno 300mg	Comp.	300	MULTILAB	0,05
170	Losartanapotassica 50mg	Comp.	1.200	PRATI-DONADUZZI	0,05
171	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	Comp.	1.000	PRATI-DONADUZZI	0,02
172	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg (xarope)	Frasco	120	TEUTO	0,82
176	Metildopa 250mg	Comp.	600	TKS	0,10
177	Metildopa 500mg	Comp.	600	TKS	0,15
179	Metilergometrina 0,2mg sol. inj.0,2mg/mL 1mL	Ampola	600	UNIÃO QUIMICA	1,06
185	Neomicina + bacitracina sódica 10g pomada	Tubo	600	PRATI-DONADUZZI	0,76
190	Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral 50mL	Frasco	90	PRATI-DONADUZZI	1,24
196	Omeprazol 20mg	Cáps.	1.400	PRATI-DONADUZZI	0,04
203	Paracetamol 500mg	Comp.	1.600	PRATI-DONADUZZI	0,04
206	Pentoxifilina400mg	Comp.	1.000	TEUTO	0,24
208	Polivinilpirrolidona iodo degermante1000mL	Frasco	180	VIC PHARMA	8,96
214	Propranolol 40 mg	Comp.	600	PRATI-DONADUZZI	0,02
216	Ranitidina 50mg 2mL	Ampola	1.600	TEUTO	0,21
224	Sulfato de Magnésio 10%	Ampola	100	ISOFARMA	0,21
225	Sulfato de Salbutamol2 mg	Comp.	400	ROYON	0,24
227	Sulfato ferroso 40mg de ferro elementar	Comp.	400	BELFAR	0,03
VALOR TOTAL					R$59.663,66

MEDICOM RIO FARMA LTDA- nos seguintes itens:
CNPJ – 39.499.710/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
4	Acebrofilina 50 mg/5ml frasco c/ 100ml	Frasco	120	PRATI	3,06
7	Ácido Tranexâmico 50mg/mL5mL	Amp.	1.000	NIKKO	2,67
9	Água destilada 10mL	Amp.	50.000	FARMACE	0,07
19	Amoxacilina 1g+Clavulanato inj	Frasco	240	ARISTON	2,43
30	BenzilpenicilinaProcaína 300000 UI + Benzilpenicilina Potássica 100000 UI	Frasco	200	ARISTON	0,55
33	Bicarbonato de Sódio 8,4 % 10 mL	Ampola	1.600	SAMTEC	0,37
43	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml	Ampola	2.000	HIPOLABOR	0,41
53	Cefalotina 1gpó liofilizado	Fr/amp	5.000	ARISTON	1,01
55	Ceftriaxona 1g IV/IM pó liofilizado	Fr/amp.	6.000	TEUTO	0,85
66	Clopromazina 40mg/ml gotas	Frasco	20	CRISTALIA	4,101
75	Cloridrato de cetamina 50mg/Ml (20ml)	Frasco	50	BIOCHIMICO	23,18
83	Clorpromazina 5mg/mL sol. inj 5mL	Ampola	240	U.QUIMICA	0,93
144	Haloperidol 5mg/mL	Ampola	1.000	TEUTO	0,44
149	Hidralazina 25mg	Comp.	500	NOVARTIS	0,22
180	Metronidazol 0,5% sol. inj. 100mL	Frasco	1.000	ISOFARMA	1,52
186	Neuleptil gotas (periciazina 1%)	Frasco	16	SANOFI	6,32
195	Óleo mineral puro 100ml	Frasco	120	NATULAB	1,52
197	Omeprazol 40mg inj. pó liofilizado	Fr/amp.	1.000	ARISTON	3,90
198	Oxacilina sódica 500mg pó p/ solução injetável	Fr/amp.	5.000	ARISTON	0,63
200	Oxitocina 5 UI/ml	Amp.	600	BLAUSIEGEL	0,73
207	Petidina 50mg/ml	Ampola	1.600	U.QUIMICA	1,46
212	Propatilnitrato 10mg	Comp.	900	FARMOQUIMICA	0,31
223	Sulfato de bário suspensão oral100% copo 150mL	Copo	72	CRISTALIA	11,14
VALOR TOTAL					**R$ 33.515,20**

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 67.729.178/0002-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
28	Azitromicina 200mg/5ml	Frasco	60	ISOFARMA	2,42
31	Benzilpenicilina 1.200000 UI	Frasco	1.000	TEUTO	0,64
37	Bromoprida 10mg/2mL2mL	Amp	5.000	WASSER FARMA	0,36
40	Bupivacaína 0,5% + glicose 8% pesada 4mL	Ampola	500		1,70
41	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica 4/500 mg/ml	Ampola	6.000	HYPOFARMA	0,54
44	Butilibrometo de escopolamina 10mg + dipirona sódica 250mg	Comp.	1.000	PRATI-DONADUZZI	0,12
52	Cefalexina 500mg	Caps.	2.400	TEUTO	0,10
58	Cimetidina 150mg/ml	Ampola	6.000	HYPOFARMA	0,24
63	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	Frasco	40	GEOLAB	1,60
90	Diazepan 10mg	Comp.	6.000	SANTISA	0,03
94	Diclofenaco sódico 75mg sol. Inj. 3mL	Ampola	4.000	HYPOFARMA	0,45
98	Dimeticona gotas 75mg/mL10mL	Frasco	700	HIPOLABOR	0,52
99	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg CX C/ 30	Comp.	160	NEOQ/HYP/BRAIN	11,30
101	Dipirona 500 mg/mL sol. oral 10 mL	Frasco	700	FARMACE	0,45
105	Dopamina 5 mg/mL sol. Inj. 10 mL	Ampola	2.000	TEUTO	0,54
112	Epinefrina 1mg solução injetável 1mL	Ampola	1.000	HIPOLABOR	0,90
113	Espironolactona 100 mg	Comp.	800	HIPOLABOR	0,22
118	Etilefrina 10mg/mL solução injetável 1mL	Ampola	600	UNIÃO QUIMICA	0,86
120	Fenitoína 50mg/mL5mL	Ampola	800	HIPOLABOR	1,00
146	Heparina 5.000 UI/mL5mL	Fr/amp.	400	BLAUSIGEL	7,65
151	Hidrocortisona 500mg injetável pó liofilizado	Frasco	300	ARISTON	4,20
155	Imipenem e Cilastina	frasco	240	ASPEN/AGILA	10,45
156	Insulina NPH Humana 100UI/mL10mL	Frasco	60	CELLOF/ASPEN	13,20
157	Insulina Regular Humana 100UI/mL10mL	Frasco	60	CELLOF/ASPEN	13,90
159	Ipatrópio, brometo 0,025 %/mL sol. p/ inalação 20mL	Frasco	300	HIPOLABOR	0,48
166	Lidocaína geleia 2% 30g	Bisnaga	400	PHARMALAB	1,40
182	Midazolam 15mg sol. inj. 3mL	Ampola	600	HYPOLABOR	0,63
191	Nistatina 100.000UI/4g creme 50g	Bisnaga	90	TEUTO	2,40
193	Norepinefrina8 mg inj. 4ml	Ampola	160	HIPOLABOR	0,79
202	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml	Frasco	80	FARMACE	0,45
211	Prometazina 50mg sol. inj. 2mL	Ampola	2.400	SANVAL	0,57
222	Sulfadiazina de prata 1% micronizada 400g creme	Pote	192	PRATI-DONADUZZI	14,00
232	Vancomicina 500 mginj. pó liofilizado	Fra/amp.	800	ARISTON	2,65
240	Vitamina K1 10mg sol. inj. 1ml IV (fitamenadiona)	Ampola	600	HIPOLABOR	0,60
VALOR TOTAL					**R$51.946,80**

- MICFARMA COM. MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 07.070.062/0001-19

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
50	Carvedilol 25 mg	Comp.	720	EMS/NAC	0,20
72	Cloreto de sucxametonio 500mg	Frasco	36	ARISTO/NAC	8,98
102	Dipirona 500mg/mL sol. Inj. 2mL	Ampola	15.000	SANTISA/NAC	0,58
145	Halotano100mL	Frasco	16	CRISTALIA/NAC	93,00
165	Lactulose 667mg/mL frasco 120mL	Frasco	100	LEGRAND/NAC	6,50
167	Lidocaína Spray 10% p/ anestesia tópica 50 mL	Frasco	30	CRISTALIA/NAC	43,40
234	Vaselina líquida 1000 ml	Frascos	24	VIC PHARMA/NAC	13,00

VALOR TOTAL	R$14.885,28

7 - Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas presentes à sessão, abriram mão do prazo recursal.
8 - O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
9 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

10 – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

GERLANE F. TEODORO LOURENÇO

MAYKO KENNEDY M. DA MATA

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

MEDICOM RIO FARMA LTDA

MICFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA

CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2FAA8072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N.º0046/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º005/2013-FMS

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARNÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO",**

Aos **11º (décimo primeiro)** dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às **12 h (doze horas)**, na sala de reunião do setor de Licitação do Município de Aperibé, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por PAULINO BAIRRAL, Pregoeiro, GERLANE F. TEODORO LOURENÇO e MAYKO KENNEDY M. DA MATA, Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº. 2.220/GP/2012 de 27/12/2012, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC,** conforme Edital do Pregão Presencial N.º **005/2013** e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão:

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- MEDICOM RIO FARMA LTDA
- MICFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA
- CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA

2 – Deixando de comparecer as empresas:

- RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
- FILIAL
- VALEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- IMEX CENTER FARMA LTDA
- S3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

3 - Após foi solicitado, aos licitantes presentes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- MEDICOM RIO FARMA LTDA
- MICFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA
- CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA

4- Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores constantes na proposta escrita anunciados em voz alta, a todos os presentes. Em seqüência, o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas, em ordem crescente, a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento em anexo, sendo o tempo máximo para cada lance de 5 (cinco) minutos. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado.

5 - Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das Licitantes que proporam os menores preços nos seus respectivos itens, as quais, após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

6 - Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedoras do presente Pregão, as Empresas:

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 04.216.957/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
1	ACEBROFILINA XP PED 5MG/ML C/ 120ML	FRC	216	PRATI	1,99
8	AMBROXOL XAROPE PEDEDIATRICO	FRC	1.600	HIPOLABOR	0,79
9	AMINOFILINA 100MG	CPD	22.000	HIPOLABOR	0,02
15	ANLODIPINO BESILATO COMPRIMIDO 10MG	CPD	60.000	GEOLAB	0,04
18	ATENOLOL 100MG	CPD	60.000	PRATI	0,03
22	BIPERIDENO 2MG	CPD	80.000	TEUTO	0,09
25	BROMETO DE FENETEROL 5MG/20ML	FRC	1.000	HIPOLABOR	1,19
27	BROMOPIDA SOL. 4MG/ML	FRC	1.200	MARIOL	0,80
29	BUSCOPAN COMPRIMIDO	CPD	60.000	PRATI	0,12
32	CAPTOPRIL 50MG	CPD	60.000	PRATI	0,03
34	CARBAMAZEPINA XAROPE 200MG/ML	FRC	1.200	MEDLEY	3,30
39	CIMETIDINA C 200MG	CPD	24.000	PRATI	0,03
40	CIPROFLOXACINO 500MG	CPD	48.000	PRATI	0,13
42	CLONAZEPAM 0,5MG	CPD	60.000	MEDLEY	0,05
43	CLONAZEPAM 2MG	CPD	120.000	EUROFARMA	0,09

47	CLORTALIDONA 25MG	CPD	60.000	VITAPAN	0,05
49	COMPLEXO B XAROPE 100ML	FRC	1.200	MEDQUIMICA	1,79
52	DEXAMETASONA XAROPE 0,5MG/5ML	FRC	1.200	PRATI	0,93
63	DIPIRONA SODICA 500MG	CPD	80.000	PRATI	0,05
64	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	5.000	FARMACE	0,39
69	ESPIRONOLACTONA 50MG	CPD	30.000	HIPOLABOR	0,14
70	FENITOINA 100MG	CPD	60.000	TEUTO	0,06
74	FLUNARIZINA 10MG	CPD	40.000	VITAPAN	0,05
78	HALOPERIDOL 10MG	CPD	6.000	CRISTALIA	0,17
79	HALOPERIDOL 1MG	CPD	6.000	CRISTALIA	0,09
80	HALOPERIDOL 5MG	CPD	100.000	CRISTALIA	0,08
82	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRC	1.200	U.QUIMICA	2,30
84	HIDROCLOTIAZIDA 50MG	CPD	60.000	PRATI	0,02
85	HIDROXIDO DE ALUMINIO - + HIDROXIDO DE MAGNESIO - COMPRIMIDO MASTIGAVEL (200MG + 200MG)	FRC	5.000	NATULAB	0,30
105	METOCLOPRAMIDA 10MG	CPD	20.000	HIPOLABOR	0,03
106	METRONIDAZOL 250MG	CPD	20.000	PRATI	0,05
112	NIFEDIPINO 20MG	CPD	60.000	GEOLAB	0,03
113	NIMESULIDA 100MG	CPD	100.000	VITAPAN	0,03
115	NIMODIPINA 30MG	CPD	90.000	VITAPAN	0,17
121	PARACETAMOL 750MG	CPD	100.000	PRATI	0,05
126	PREDNISONA 20MG	CPD	60.000	PRATI	0,11
128	PROMETAZINA 25MG	CPD	100.000	PRATI	0,03
135	SULFAMETOXAZOL - +TRIMETOPRINA (400MG+80MG)	CPD	12.000	PRATI	0,05
136	SULFATO FERROSO 40MG	CPD	90.000	PRATI	0,03
137	SULFATO FERROSOSOLUÇÃO ORAL 25MG/ML FE++- -	FRC	3.000	HIPOLABOR	0,58
138	VERAPAMIL 80MG	CPD	60.000	PRATI	0,05
VALOR TOTAL					**R$ 130.729,84**

- MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP nos seguintes itens:
CNPJ – 39.499.710/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
2	ACIDO ACETILSALICICO 100MG	CPD	150.000	IMEC	0,01
3	ACIDO FOLICO 5 MG	CPD	120.000	HIPOLABOR	0,02
5	ALBENDAZOL SUSP.ORAL 400MG/ML FR.10ML	FRC	5.000	PRATI	0,92
19	AZITROMICIMA 500MG	CPD	80.000	PRATI	0,36
24	BROMAZEPAM 6MG	CPD	120.000	SANVAL	0,05
48	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CPD	60.000	MEDQUIMICA	0,04
53	DEXCLOFERAMINA 2MG	CPD	30.000	GEOLAB	0,02
56	DIAZEPAM 5MG	CPD	40.000	SANTISA	0,03
61	DIMETICOMA 40MG	CPD	40.000	PRATI	0,04
76	FUROSEMIDA 40MG	CPD	80.000	CIMED	0,02
86	IBUPROFENO 300MG	CPD	30.000	VITAPAN	0,04
90	ISOSSORBIDA MONITRATO 10MG	CPD	50.000	SANVAL	0,05
94	LEVOMEPROMAZINA 4%	FRC	600	CRISTALIA	7,38
125	POLIVITAMINICO COMP.	CPD	40.000	MEDQUIMICA	0,04
139	VITAMINA C 500MG	CPD	60.000	MEDQUIMICA	0,02
VALOR TOTAL					**R$61.628,00**

- PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 01.267.825/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
44	CLORPROMAZINA 100MG	CPD	50.000	UNIÃO QUIMICA	0,16
45	CLORPROMAZINA 25MG	CPD	50.000	CRISTALIA	0,15
46	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRC	600	CRISTALIA	4,43
81	HALDOL DECANATO AMPOLA	AMP	500	CRISTALIA	4,90
91	ISOSSORBIDA 20MG MONONITRATO	CPD	60.000	BIOSINTETICA	0,08
93	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CPD	50.000	UCI-FARMA	0,13
101	METFORMINA 500MG	CPD	60.000	PRATI	0,06
VALOR TOTAL					**R$ 35.508,00**

- CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 10.837.371/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
6	ALOPURINOL 100MG	CPD	30.000	PRATI	0,02
10	AMIODARONA 200MG	CPD	28.000	GEOLAB	0,13
12	AMOXICILINA 500MG	CPD	60.000	MARIOL	0,06
13	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML	FRC	2.000	PRATI	0,99
14	AMPICILINA 500MG	CPD	900	PRATI	0,10
21	BENZOATO BENZILA EMULSÃO TOPICA 0,0/ML 60 ML	FRC	600	SOBRAL	1,03
37	CETOCONAZOL 200MG	CPD	24.000	PRATI	0,07
38	CETOCONAZOL CREME 200MG/GR	TUBO	1.200	SOBRAL	1,02
50	COMPLEXO B SOL. ORAL 30ML	FRC	1.500	BELFAR	1,06
51	DEXAMETASONA CREME 0,1%	BISN.	2.000	MULTILAB	0,53
58	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20 ML	FRC	2.500	CIMED	1,59
59	DICLOFENACO SODICO 50MG	CPD	90.000	GEOLAB	0,02
87	IBUPROFENO 600MG	CPD	60.000	PRATI	0,06
95	LORATADINA 10MG	CPD	60.000	CIMED	0,04
97	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPD	160.000	PRATI	0,05
99	MEBENDAZOL 100MG	CPD	42.000	SOBRAL	0,02
100	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML	FRC	2.400	SOBRAL	0,58
108	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL (60 A 100) ML	FRC	3.000	PRATI	1,15
109	MICONAZOL NITRATO CREME 2%	TUBO	2.000	ELOFAR	0,99
116	NISTATINA 25.000U.I./G CREME, TUBO 60G	UNID.	1.600	SOBRAL	1,40
117	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000 UI	FRC	3.000	PRATI	1,14
119	OMEPRAZOL 20MG	CPD	100.000	PRATI	0,04
127	PREDNISONA 5MG	CPD	30.000	PRATI	0,04
VALOR TOTAL					**R$ 54.379,00**

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 67.729.178/0002-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
4	ALBENDAZOL 400MG	CPD	36.000	PRATI DONADUZZI	0,22
7	AMBROXOL XAROPE ADULTO	FRC	1.500	HIPOLABOR	0,92
11	AMITRIPTILINA 25MG	CPD	100.000	TEUTO	0,01
16	ANLODIPINO BESILATO COMPRIMIDO 5MG	CPD	80.000	GEOLAB	0,02
17	ATENOLOL 50MG	CPD	120.000	PRATI DONADUZZI	0,03
20	AZITROMICINA SUSPENSÃO 40MG/ML	FRC	3.000	PHARLAB	2,18
23	BROMAZEPAM 3MG	CPD	100.000	SANVAL	0,034
26	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/20ML	FRC	1.000	TEUTO	0,48
30	BUSCOPAN GOTAS	FRC	3.000	HIPOLABOR	1,60
31	CAPTOPRIL 25 MG	CPD	80.000	SANVAL	0,016
33	CARBAMAZEPINA 200MG	CPD	120.000	SANVAL	0,09
35	CEFALEXINA 500MG	CPD	60.000	CERLLOFARM/ASPEN	0,10
36	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRC	1.800	TEUTO	1,84
41	CLOMIPRAMINA 25MG	CPD	40.000	NEOQ/HYP/BRAIN	0,45
54	DEXCLOFERAMINA MALEATO XAROPE 0,4MG/ML	FRC	5.000	HIPOLABOR	0,77
55	DIAZEPAM 10MG	CPD	75.000	SANTISA	0,03
57	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CPD	70.000	CIMED	0,024
60	DIGOXINA 0,25MG	CPD	90.000	VITAPAN	0,03
62	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10 ML	FRC	2.000	HIPOLABOR	0,47
65	ENALAPRIL 10MG	CPD	90.000	CIMED	0,036
66	ENALAPRIL 20MG	CPD	60.000	CIMED	0,036
67	ESPIRONOLACTONA 100MG	CPD	60.000	HIPOLABOR	0,22
68	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPD	30.000	CERLLOFARM/ASPEN	0,09
71	FENOBARBITAL 100MG	CPD	60.000	SANVAL	0,04
72	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRC	3.000	SANVAL	1,65
73	FLUCONAZOL 150MG	CPD	8.000	PRATI DONADUZZI	0,16
75	FLUOXETINA 20MG	CPD	100.000	HIPOLABOR	0,08
77	GLIBENCLAMIDA 5 MG	CPD	80.000	GEOLAB	0,015
83	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPD	100.000	CIMED	0,018
88	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRC	3.000	MEDQUIMICA	0,84
89	IMIPRAMINA 25MG	CPD	30.000	TEUTO	0,046
92	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CPD	60.000	UCI-FARMA	0,40
96	LORATADINA XAROPE 1MG/ML	FRC	2.000	PRATI DONADUZZI	1,32
98	MALEATO DE TIMOLOL COL. 0.5%	FRC	1.000	TEUTO	1,08
102	METFORMINA 850MG	CPD	100.000	PRATI DONADUZZI	0,054
103	METILDOPA 250MG	CPD	60.000	TKS	0,09
104	METILDOPA 500MG	CPD	60.000	TKS	0,14
107	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/GR	UNID.	2.800	SOBRAL	1,45
110	NEOMICINA SULFATO 5MG+BACITRACINA 250U.I./G, POMADA (10 A 20)G	UNID.	20.000	TEUTO	0,72

114	NIMESULIDA 50MG/ML	FRC	5.000	VITAPAN	0,70
118	NORFLOXACINO 400MG	CPD	10.000	MULTILAB	0,11
120	PARACETAMOL 500MG	CPD	80.000	PRATI DONADUZZI	0,039
122	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	FRC	40.000	FARMACE	0,45
123	PAROXETINA 20MG	CPD	100.000	AUROBINDO/ABFA	0,22
124	PENTOXIFILINA 400MG	CPD	18.000	UCI-FARMA	0,27
129	PROPRANOLOL 40MG	CPD	100.000	SANVAL	0,019
130	RANITIDINA 150MG	CPD	60.000	MEDQUIMICA	0,04
131	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	5.000	PRATI DONADUZZI	0,34
132	SALBUTAMOL - SULFATO AEROSOL ORAL MCG DOSE	FRC	1.200	GLAXOSMITHKLINE	5,00
133	SINVASTATINA 20MG	CPD	125.000	SANVAL	0,06
134	SULFAMETOXAZOL - +TRIMETOPRIMA 40MG+8ML	FRC	2.400	TEUTO	0,84
140	VITAMINA C 200MG/ML	FRC	3.000	MEDQUIMICA	0,80
141	VARFARINA SODICA 5MG	CPD	40.000	TEUTO	0,09
VALOR TOTAL					**R$ 271.838,00**

7 - Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas presentes à sessão, abriram mão do prazo recursal.
8 - O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
9 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

10 – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

GERLANE F. TEODORO LOURENÇO

MAYKO KENNEDY M. DA MATA

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

MEDICOM RIO FARMA LTDA

MICFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA

CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:39D74BB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 546 DE 16 DE ABRIL DE 2013

EMENTA: *"Autoriza o Município de Aperibé a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social Sustentável, Agronegócio, Agricultura Familiar, Pesca e Aqüicultura da Zona da Mata Leste Mineira e Noroeste Fluminense – CONIDS, ratificando o Protocolo de Intenções na forma que menciona e dá outras providências".*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Aperibé no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social Sustentável, Agronegócio, Agricultura Familiar, Pesca e Aqüicultura da Zona da Mata Leste Mineira e Noroeste Fluminense – CONIDS, ratificando o Protocolo de Intenções, assinado em 25 de Fevereiro 2013, conforme texto anexo, firmado entre municípios de Antonio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Ervália, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Miraí, Muriaé, Orizânia, Palma, Patrocínio do Muriaé, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Tombos e Vieiras, todos no Estado de Minas Gerais, e mais os Municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, São Fidélis, São José de Ubá, Santo Antonio de Pádua e Varre-Sai, todos do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social Sustentável, Agronegócio, Agricultura Familiar, Pesca e Aqüicultura da Zona da Mata Leste Mineira e Noroeste Fluminense – CONIDS, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º. Os entes Consorciados poderão ceder servidores públicos na forma e condições de cada.

Art. 3º. O estatuto do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social Sustentável, Agronegócio, Agricultura Familiar, Pesca e Aqüicultura da Zona da Mata Leste Mineira e Noroeste Fluminense – CONIDS, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8° da Lei n°. 11.107/2005 e Decreto n°. 6.017/2007.

§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§ 5º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, nas suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito especial, no orçamento atual, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;

II - suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso anterior, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 6º. A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na assembléia geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social Sustentável, Agronegócio, Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura da Zona da Mata Leste Mineira e Noroeste Fluminense – CONIDS.

Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo Consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art. 7º. A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela assembléia geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.

Art. 8º. Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n°. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 9°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 16 de abril de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0876B267

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0514 DE 24 DE ABRIL DE 2013

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO facultativos os pontos nas repartições públicas Municipais nos dias 29 e 30 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 29 (segunda-feira) e 30 (terça-feira) de abril de 2013.

Parágrafo único – O expediente será normal, na rede Publica Municipal de Ensino, devido ao cumprimento do calendário escolar e sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 24 de abril de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:09158F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 35/2013

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 46.953,13	24/04/13
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 87.265,71	24/04/13
PACS (AGENTES COM. SAÚDE)	R$ 19.000,00	24/04/13
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 28.520,00	24/04/13
PVMC	R$ 12.000,00	24/04/13
PBV (PISO BÁSICO VARIÁVEL – PROJOVEM ADOLESCENTE)	R$ 1.256,25	24/04/13
IGDBF (INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ. DA BOLSA FAMÍLIA)	R$ 3.454,89	24/04/13

Aperibé, 24 de abril de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:046431EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO N.º 01/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 27ª Reunião ordinária de 2013, realizada no dia 27 de março de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a alteração de endereço da UBS Bairro Fagundes que seria construída anteriormente no Bairro Ponte Seca.

II – Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a mudança de endereço para a construção da nova Unidade de Saúde da Família da Ponte Seca programada anteriormente para abrigar a Unidade de Saúde Central.

III – Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a adesão do município de Aperibé ao segundo ciclo PMAQ-AB das Estratégias de Saúde do Porto das Barcas, da Ponte Seca e Palmeiras e a recontratualização da Unidade Saúde da Família Central.

IV – Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Programa de Assistência Farmacêutica “Remédio Para Todos Que Precisam”.

Aperibé, 27 de março de 2013.

PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 01/2013, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EABD4640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO N.º 02/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2013, realizada no dia 15 de abril de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela

Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do Exercício de 2012.

II – Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Relatório Anual de Gestão de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde.

III – Eleger as Conselheiras Cice-Any Martins Pereira e Gabriella Sarruf Abrel para registrar a apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2012 junto ao sistema SARGSUS.

Aperibé, 15 de abril de 2013.

PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 01/2013, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D3C4746F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220-13, LICENÇA PRÊMIO A PATRÍCIA CARMONA ROMEIRO - MAT. 1.026

PORTARIA nº 220, de 24 de abril de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Patrícia Carmona Romeiro – mat. 1.026, professora, lotada na E.M. Profª. Liberalina Alves R. de Souza da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1.278/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 24 de abril de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:3B68CF52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222-13, LICENÇA PRÊMIO A TAIS HELENA DE PAULA - MAT. 919

Portaria nº 222, de 25 de abril de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Tais Helena de Paula - mat. 919, assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, dois (02) períodos de três (03) meses de licença prêmio a serem gozadas de forma consecutivas, perfazendo um total de seis (06) meses, conforme processo administrativo nº 1.284/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 25 de abril de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E58FF29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221-13, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A VALDILENE MARQUES DA FONSECA - MAT. 1.013

PORTARIA nº 221, de 25 de abril de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003;
R E S O L V E:

Conceder, prorrogação de licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos a funcionária municipal, Valdilene Marques da Fonseca, mat. – 1.013, lotada na E. M. Profª Liberalina Alves Ribeiro de Souza da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1.282/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 25 de abril de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:68A0067F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 001-13

##PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13
##TEX Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, por veículo de pequeno porte do tipo van ou similar e transporte tipo ônibus urbano comum para o ano letivo de 2.013, marcado para o dia 14/05/2013, às 10 hs, estimativa de R$ 1.297.628,64, no Prédio Administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 02 resma de papel A4, a partir de 29 de abril de 2.013, das 09hs e 30mi às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.
##DAT Duas Barras (RJ), 25 de abril de 2013.

##ASS RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C89E64EA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DO CONTRATO 020-13, RADIOFONIA

PROCESSO: 0419/2013
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo
OBJETO: Contratação de serviços de radiofonia
CONTRATADA: Associação Duobarrense de Radiofonia Comunitária de Duas Barras

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos administrativos em sua instância, com fundamento no teor do art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à rescisão do Contrato Administrativo nº 020/2013;

DECIDE:

Tendo como princípio a Auto Tutela Administrativa, o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, rescindir**,** o Contrato Administrativo nº 020/2013.

Publique-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DR . ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DEC5BAD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 032-13, PARCO PAPELARIA LTDA - R$ 56.762,80

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0371/2013;
OBJETO: por meio do presente contrato realizará o fornecimento de materiais didáticos para atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino de Duas Barras para o exercício de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93;
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 56.762,80 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)INÍCIO DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura deste contrato, com término após a execução dos serviços, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EF48D67F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 086-13, NEUZA MARLY P. PEREIRA = R$4.599,20

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0265/2013.
OBJETO: por meio do presente contrato realizará o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na confecção de alimentação para atender o Lar Social, Centro de Convivência e SMAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de em R$ 4.599,20 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com prazo máximo de entrega em 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F602A25E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

HOMOLOGAÇÃO:

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **399/2013, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** A EMPRESA: AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.192.002/0001-09.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 11 DE MARÇO DE 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 12.192.002/0001-09
VALOR: R$ 39.359,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 13/13.
CONTRATO ASSINADO DIA: 13 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:F9953BAA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº23/13, MENOR PREÇO POR ITEM, Á REALIZAR- SE NO DIA 09 DE MAIO DE 2013 ÁS 10 HORAS.MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1051, RETIRADA DE EDITAL SERÁ FEITA DE 10 ÁS 13 HORAS.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:8BAD3F95

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Processo nº 1425/2013
Pregão Presencial nº 016/2013
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 64/2010
Objeto: Contratação de serviços com transporte escolar
JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
(Itinerários identificados pelas rotas 03 e 04)
Aos 25/04/2013 (vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze), precisamente às 11h30min (onze horas e trinta minutos), nas dependências da Divisão de Licitações da Prefeitura de Mendes, sito na Avenida Julio Braga, nº 86, Centro, presente a Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, teve retomado o julgamento inerente à habilitação e declaração de vencedoras da licitação objeto do Pregão Presencial nº 016/2013, cuja análise, no caso concreto, se prende as rotas/itinerários 03 e 04. **Tal julgamento é motivado em função de expressa RENÚNCIA no tocante a proposta e lances ofertados pela sociedade empresária VIAÇÃO MENDENSE TURISMO LTDA – ME, CNPJ (MF) nº 12.637.867/0001-32 (fls. 718/719 do Processo nº 1425/2013).** Realizada vistoria nos veículos disponibilizados pela sociedade empresária **EVIAL EXPRESSO LTDA – EPP, CNPJ (MF) 27.632.438/0001-93**, na condição de segunda colocada no certame, com pedido de substituição de veículos originariamente indicados e com capacidade de lugares compatíveis com o exigido no edital, foram considerados pela Comissão de Avaliação e Vistoria em bom estado de conservação e apresentação, quais sejam: Rota/Itinerário 03 – Renavam 834275104 – Placa LPD 0643 – Chassi (9BM6881774B384259 – Ano 2004 – Combustível: Diesel – Modelo Mercedez Benz – Neobus Thunder LO, incluindo identificação de motorista devidamente habilitado); Rota/Itinerário 04 – Renavam 832152250 – Placa KWZ 0122 – Chassi 9BM3840734B374853 – Ano 2004 – Combustível Diesel – Modelo Mercedez Benz – Neobus – Mega OF, incluindo a identificação de motorista devidamente habilitado). O histórico da fase de lances, parte integrante desta ata, revela aceitabilidade dos preços à luz do art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 9º da Lei nº 10.520/02, notadamente: Rota 03 – 80 KM – Valor diário de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais); e Rota 04 – 110 KM – Valor diário de R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais). O julgamento da fase de habilitação compreende Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Técnica; Qualificação econômico-financeira; e Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIIII, da Constituição Federal, e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. Consoante se depreende do Processo Licitatório nº 1425/2013 a sociedade empresária EVIAL EXPRESSO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 27.632.439/0001-93 apresentou a documentação a seguir catalogada**:** Item 13, subitem 13.3 – Habilitação Jurídica (fls. 325/329); subitem 13.4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 331/338); subitem 13.5 – Qualificação econômico-financeira (fls. 340/350); subitem 13.6 – Qualificação Técnica (fls. 352/370); e subitem 13.7 – Declaração relativa ao trabalho de menores (fls. 372). Vale destacar o ATO DE SOBRESTAMENTO deliberado em ata de sessão do dia 09/04/2013, incluindo, entre outras, as rotas identificadas pelos itinerários 03 e 04. Com efeito, tendo em conta a renúncia da licitante classificada em primeiro lugar (VIAÇÃO MENDENSE TURISMO LTDA – ME, CNPJ (MF) nº 12.637.867/0001-32), após análise da documentação e aceitáveis os preços transcorrida a etapa de lances, JULGO habilitada a sociedade empresária EVIAL EXPRESSO LTDA – EPP, CNPJ (MF) 27.632.438/0001-93, considerando-a, por conseguinte, VENCEDORA DA LICITAÇÃO unicamente voltada às rotas identificadas pelos itinerários 03 e 04. O presente julgado não abrange a rota identificada pelo itinerário 07, eis que o julgamento encontra-se em discussão nos autos dos Processos nºs 3174/2013 e 3281/2013. De igual modo, não foi objeto de apreciação o comportamento das sociedades empresárias VIAÇÃO MENDENSE TURISMO LTDA – ME, CNPJ (MF) nº 12.637.867/0001-32 e EVIAL EXPRESSO LTDA – EPP, CNPJ (MF) nº 27.632.438/0001-93. A primeira em relação à renúncia vinculada à proposta e etapa de lances (rotas 03 e 04) e a segunda em relação à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação baseada no art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, especialmente em virtude da inabilitação por ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (indicação de veículo com capacidade de lugares inferior ao exigido pelo edital). Contudo, eventual sanção observará as regras de processo autônomo assegurado o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal). Após o **ATO DECLARATÓRIO**, determinei, sem prejuízo da remessa do julgado via-email, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (Diário eletrônico AEMERJ), para, querendo, façam uso os licitantes da faculdade recursal no prazo de 3(três) dias úteis, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 1425/2013 (Pregão Presencial nº 016/2013). Nada mais havendo a deliberar, foi dada, às 13h, como encerrada a sessão. Ass. **MARCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS. PREGOEIRA_____. EQUIPE DE APOIO - VIVIAN BRUM PONTES _____.**

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EEB53D2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 SRP

Prefeitura Municipal de Mendes
Aviso de licitação
Pregão Presencial nº. 025/2013 SRP
Processo nº. 608/2013. Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARA DE AR DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, COM VIGÊNCIA PARA 12 (DOZE) MESES**. Fase de credenciamento, recebimento de Propostas e Documentação: 09/05/2013, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da fase de lances: 10/05/2013 às 11h. Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 25 de abril de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:00BDE017

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº, 06.163.884/0001- 81epresentada pela Secretária Municipal, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos (Secretaria Interina),** denominada **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
690/13	Sônia Maria Macedo	Psicóloga	01/01/2013 a 30/06/2001 3	R$ 1.125,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	CRAS IV
645/13	Cátia Silene Martins da Silva	Educadora Social	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.243.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	Casa da Criança
659/13	Gisele Novais Vieira	Assistente Social	01/01/2013 a 30/06/2013	750,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	CRAS I
661/13	Honorina da Glória N da S.	Coordenadora do Programa de	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 2.000,00	01/01/2013	08.243.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	Casa da Criança

	Jorge	Acolhimento Institucional Casa da Criança					
673/13	Marli de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	CRAS III
674/13	Noemia Ferraz Cantanhede	Coordenadora Ecopait	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 1.200,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	Loja Eco Safari

Mendes, 01de janeiro de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda (secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:30D68CAB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº, 06.163.884/0001- 81 representada pela Secretária Municipal, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos (Secretaria Interina),** denominada **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
675/13	Noemia Gil	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2013 a 30/06/2001 3	R$ 1.125,00	01/01/2013	08.244.0032 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	Centro de Convivência do Idoso
676/13	Norma Fernandes de Oliveira	Educadora Social	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.243.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	Casa da Criança
684/13	Rogéria Cristina de A.Villarinho	Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social Unidade III	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 1.500,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	CRAS III
679/13	Patrícia Braga de Paula	Psicóloga	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 1.500,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	CRAS I
677/13	Patrícia Aparecida Moura Jordão	Coordenadora de Projetos Gerais	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 1.500,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.00 00	SMASER

Mendes, 01de janeiro de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda (secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:21BFF6C7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ o nº 06.163.884/0001- 81 sobe, representada pela Secretária Municipal, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos (Secretaria Interina),** denominada **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
695/13	Viviane Queiroz	Auxiliar de Produção	01/01/2013 a 30/06/2001 3	R$ 700,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.000 0	Transformando o Futuro
696/13	Walace Costa da Silva	Vigia	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.243.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.000 0	CRAS IV
640/13	Carlos Eduardo de Moraes Rodrigues	Educador Social	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.243.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.000	Casa da Criança
689/13	Sônia Maria Fernandes	Educadora social	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.243.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.000 0	Casa da Criança

Mendes, 01de janeiro de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda (secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1CCAE30C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.163.884/0001- 81, representada pelo Secretário Municipal, **Luiz Henrique Rodrigues De Almeida**, denominado **contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
750/13	Sharlene Fernandes da Silva	Assistente Social	07/03/2013 a 31/08/2013	R$ 1.125,00	07/03/2013	08.301.0025 3.3.90.04.99.01.00.00.006 9	SMASER

Mendes, 07 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:53ACAC32

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com folcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.163.884/0001- 81, representada pelo Secretário Municipal, **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida),** denominado **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
733/13	Cirlene Freitas dos Santos	Educadora Social	01/03/2013 a 31/08/2013	R$ 700,00	01/03/2013	08.243.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Casa da Criança
735/13	Eloisa Elena da Silva	Auxiliar de Serviços	01/03/2013 a 31/08/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.301.0025 3.3.90.04.99.01.00.00.0069	CRAS I

	Carlos	Gerais					
732/13	Rosalina da Silva	Educadora Social	01/03/2013 a 31/08/2013	R$ 700,00	01/03/2013	08.243.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Casa da Criança

Mendes, 01 de Março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DCFD6EA0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 06
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com folcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.163.884/0001- 81, representado pelo Secretário Municipal, **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida),** denominado **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
754/13	Marcela Nogueira Moura	Fisioterapeuta	11/03/2013 a 31/08/2013	R$750,00	11/03/2013	08.244.0032 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Centro de Convivência do Idoso

Mendes, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C962A72E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 07
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com folcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.163.884/0001- 81, representada pelo Secretário Municipal, **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida,** denominado **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
777/13	Francimare Lopes da Silveira	Assistente Social	14/03/2013 a 14/09/2013	R$1.125,00	14/03/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	CRAS I

Mendes, 14 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E4D31550

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.163.884/0001- 81, representado pelo Secretário Municipal, **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida,** denominado **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
793/13	Raony Monteiro de Almeida	Instrutor de Informática	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 1.000,00	01/04/2013	08.244.0032 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Centro de Convivência do Idoso
786/13	Luana Freitas dos Santos Oliveira	Instrutora de Percussão	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 500,00	01/04/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	CRAS III
807/13	Renata de Moura Pinto	Tesoureira	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 1.500,00	01/04/2013	08.122.0025 08.122.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER
787/13	Maria Aparecida Esteves	Instrutora de Canto	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 750,00	01/04/2013	08.244.0032 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Centro de Convivência do Idoso
788/13	Rafael Loures Paschoal	Psicólogo	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 750,00	01/04/2013	08.244.0032 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Centro de Convivência do Idoso
792/13	Maria Lucia Ferreira	Assistente Social	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 1.125,00	01/04/2013	08.244.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0009	SMASER
794/13	Juliana Gatti	Psicóloga	01/04/2013 a 30/09/2013	1.500,00	01/04/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	CRAS II
795/13	Priscila Albino dos Santos	Instrutora de Ballet	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 500,00	01/04/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	CRAS II

Mendes, 01 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BD758386

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 09
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.163.884/0001- 81, representado pelo Secretário Municipal, **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida,** denominado **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
791/13	Uallace Dias Santos Guedes	Psicólogo	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 1.500,00	01/04/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	CRAS I
789/13	Tatiana Peixoto Martins	Assistente Social	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 1.125,00	01/04/2013	08.244.0032 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Centro de Convivência do Idoso
790/13	Angélica Emilie de Oliveira Santos	Psicóloga	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 1.500,00	01/04/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Cras III

Mendes, 01 de Abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4A97DEE5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.163.884/0001- 81, representado pelo Secretário Municipal, **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida,** denominado **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
806/13	Luciana Gonçalves Santos Pacheco de Almeida	Instrutora de Ballet	08/04/2013 a 30/09/2013	R$ 1.000,00	08/04/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	CRAS I

Mendes, 08 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D0069D11

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 01
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.217.227/0001- 70, representada pela Secretária Municipal, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos (Secretaria Interina),** denominada **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
651/13	Dorcelina da Silva	Recepcionista	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 800,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	CRAS III
690/13	Sônia Maria Macedo	Psicóloga	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 1.125,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	CRAS IV
641/13	Carlos Magno Brum Oliveira	Vigia	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.122.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER
667/13	Márcio Rodrigues Anibolete	Vigia	01/01/13 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.301.0025 3.3.90.04.99.01.00.00.0069	SMASER

Mendes, 01 de janeiro de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda (secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AF42B734

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 02
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.217.227/0001- 70, representado pelo Secretário Municipal, Luiz Henrique Rodrigues de Almeida**,** denominado **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
808/13	Fabrício Mazoni de Almeida	Assistente Contábil	01/04/2013 a 30/09/2013	R$ 2.000,00	01/04/2013	08.122.0025 e 08.122.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER

Mendes, 01 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:84599B0F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03
FUNDO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.217.227/0001- 70, representado pelo Secretário Municipal, Luiz Henrique Rodrigues de Almeida**,** denominado **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
685/13	Wagner Fontes de Araújo	Instrutor de Judô	01/03/2013 a 31/08/2013	R$ 1.000,00	01/03/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER

Mendes, 01 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5BA3762B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 645/13
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 645/13 Prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº

06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos** e a Sra. **Cátia Silene Martins da Silva** Id. nº 10.370.700-6, - Detran/RJ , CPF nº 028.295.977-70 residente e domiciliada na Travessa João Vieira nº 1225, casa 01, Centro/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações na cláusula 02ª **(da execução)** do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:

Cláusula Segunda – Da Execução

A contratada prestará serviços em cumprimento de escala de revezamento 12/36 ou jornada de semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, ficando assim subordinada hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 03 de janeiro de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda. (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8C2EF865

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 676/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 676/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos** e a Sra. **Norma Fernandes de Oliveira** Id.nº 51.781.67-2-,IFP /RJ , CPF nº 689.633.007-49 residente e domiciliada na Avenida Capitão Júlio Vieira, nº 348, Centro/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações na cláusula 02ª **(da execução)**do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:

Cláusula Segunda – Da Execução

A contratada prestará seus serviços em cumprimento de escala de revezamento12/36 ou jornada de semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, ficando assim subordinada hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 03 de janeiro de 2013.

JANETE ESTEVE NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda. (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:497DFF0A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 679/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 679/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Sra. **Patrícia Braga de Paula** Id. nº 87742003, - IFP/RJ , CPF nº 010.715.577-00 residente e domiciliada na Rua Altop do Casemiro, nº 909 Vila Mariana, Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações nas cláusulas 01ª (**do objeto)** e 04ª **(da remuneração)** do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:

Cláusula primeira - DO OBJETO

A contratada tem com objeto a prestação de serviços como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – Unidade I – CRAS I, em atenção a Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Cláusula quarta – **DA REMUNERAÇÃO**

A Contratada receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos Reais).

Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A4B6E6A1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 689/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 689/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Janete Nogueira Pinto Ramos** e a Sra. **Sônia Maria Fernandes** Id. nº 896880144, - IFP/RJ , CPF nº 014.621.147-25 residente e domiciliada na Rua Aurélio Gonçalves Ramos, nº 689 Nossa Senhora das Graças , Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações na cláusula 02ª **(da execução)** do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:

Cláusula segunda – Da Execução

A contratada prestará seus serviços em cumprimento de escala de revezamento12/36 ou jornada de semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, ficando assim subordinada hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 03 de Janeiro de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda. (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CE78E07F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 684/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 684/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Sra. **Rogéria Cristina de Azevedo Villarinho** Id. nº 10.704.181-6 IFP/RJ , CPF nº 092.508.447-60 residente e domiciliada na Avenida Amaral Peixoto , nº 27 Centro/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações na cláusula 04ª **(da remuneração)** do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:
Cláusula segunda – Da Remuneração
A Contratada receberá pela prestação de serviços, a quantia mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reias).
Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.
O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:538FF174

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 655/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 655/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Sra. **Etiene Menezes de Santana Dutra Caetano** Id. nº 020.591.743-8 Detran/RJ , CPF nº 099.623.167-66 residente e domiciliada na Rua Edith Braga, nº 58, Independência , Centro/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações nas cláusulas 01ª**(do obejeto)** e 04ª **(da remuneração)** do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes:
Cláusula primeira – Do Objeto
A Contratada terá como objeto a prestação de serviços como Coordenadora do Cetro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS em atenção a Secretaria Municipal de Assistência Social emprego e Renda
Cláusula Quarta – Da Remuneração
A contratada receberá pela prestação de serviços, quantia mensal de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).
Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.
O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:664E9F70

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 663/13

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 663/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Sra. **Jaqueline Marcela Coutinho Rocha,** Id. nº 11.908.303-8 Detran/RJ , CPF nº 054.423.927-27 residente e domiciliada na Rua Alexandre M de Carvalho, nº 331, FDS , Centro/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações nas cláusulas 02ª**(da execução)** e 04ª **(da remuneração)** do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes:
Cláusula segunda – Da Execução
A Contratada prestará seus serviços em jornada semanal de 40 (quarenta) horas, ficando subordinada ao hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cláusula Quarta – Da Remuneração
A contratada receberá pela prestação de serviços, quantia mensal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.
O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7444A4E5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 643/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 643/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Sra. **Cássia Cerqueira Dias,** Id. nº MG 13845495/SSP, CPF nº 084.102.28-02 residente e domiciliada na Rua Vereador Arthur M. dos Santos, nº 166, casa 04,Santa Rita/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações na cláusula 04ª **(da remuneração)** do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:
Cláusula Quarta – Da Remuneração
A contratada receberá pela prestação de serviços, quantia mensal de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).
Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.
O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:40F65AE8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº631/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 631/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Sra. **Alessandra Resende e Almeida,** Id. nº 91.83.003-4,Detran/RJ CPF nº 024.976.657-45 residente e domiciliada na Rua José fontes, nº 166, casa 04,Santa Rita/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações nas cláusulas 01ª **(do objeto)** e 04ª**(da remuneração)** contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:

Cláusula primeira– Do Objeto

A contratada tem como objeto a prestação de serviços como Coordenadora do Projeto Espaço Cras – Loja Eco Safari em Atenção à Secretaria Municipal e Assistência Social, Emprego e Renda.

Cláusula Quarta – Da Remuneração

A contratada receberá pela prestação dos serviços a quantia mensal de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:06FD1DDC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 687/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 687/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Sra. **Simone Maria de Araújo Cladas,** Id. nº, 88542204 Detran/RJ CPF nº 015.869.287-08 residente e domiciliada na Travessa Bela Vista, nº 227, casa 01,Independência/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações nas cláusulas 02ª **(da execução)** e 04ª(**da remuneração**) contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:

Cláusula segunda- Da Execução

A contratada Prestará seus serviços em jornada semanal de 40 horas (quarenta horas) horas , ficando subordinada hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula Quarta – Da Remuneração

A contratada receberá pela prestação dos serviços a quantia mensal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D55F03B3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 682/13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 682/13 prestação de Serviços
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.163.884/0001 – 81, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Sra. **Cássia Maria Fonseca Puosso,** Id. nº, 26.890.714-4, Detran /RJ CPF nº 028.293.747-11 residente e domiciliada na Rua Arthur M. dos Santos, nº 1254, Santa Rita/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações na cláusula 02ª **(da execução) e 04º (da remuneração)** do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:

Cláusula segunda- Da Execução

A contratada Prestará seus serviços em cumprimento de escala de revezamento 12/36 ou jornada semanal de 44 horas (quarenta e quatro) horas, ficando subordinada hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula Quarta – Da Remuneração

A contratada receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 700,00(setecentos reais).

Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CA0E5277

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 653/13
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Primeiro Termo do Contrato nº 653/13 Prestação de Serviço
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com inscrição co CNPJ sob nº 06.217/0001-70, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **Luiz Henrique Rodrigues de Almeida**, **Contratante**, e a Sra **Elaine Cristina de Oliveira Matos,** Id. nº 11.031.297-2, - IFP/RJ , CPF nº 052.158.507-47 residente e domiciliada Travessa Joaquim Rosa, nº 83 Bela Vista/ Mendes/RJ, **Contratada** , para alterações nas cláusulas 1ª**(do objeto)** e 4ª **(da remuneração)**do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – Do Objeto

A contratada tem como objeto a prestação de Serviços como Coordenadora do Projeto Espaço Cras – Loja Eco Safari em atenção a secretaria Municipal de Assistência Social emprego e Renda.

***Cláusula quarta* – DA REMUNERAÇÃO**

A Contratada receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7029ADB7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/13 LOCAÇÃO DE VEÍCULO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 010/13 Locação de Veiculo
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Locação de Veiculo que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** com inscrição no CNPJ sob nº 06.217.227/0001-70, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **SRº Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Sra. **Eci as Costa santos** Id. nº 12.316371-9,IFP/RJ , CPF nº 189.105.997-15 residente e domiciliada Avenida Santa Cruz nº 239, Humberto Antunes/ Mendes/RJ, **Denominada Locadora**, para afim de aditar o Prazo (cláusula 02ª)do contrato firmado em 02 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações .
Cláusula Segunda – Do Prazo
O presente contrato terá como prazo de vigência o período de 01(um) mês, iniciando se dia 01º de abril de 2013 e encerrando-se no dia 30 de abril de 2013. Até que seja concluído o processo licitatório.
Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.
O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0B32F277

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/13 LOCAÇÃO DE VEICULO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 066/13 Locação de Veiculo
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Locação de Veiculo que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** com inscrição no CNPJ sob nº 06.217.227/0001-70, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **SRº Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Srº. **, Manuel Darci de Souza** Id. nº 06753023-8, IFP/RJ , CPF nº 569.020.857-49 residente e domiciliado na Rua Newton de Oliveira nº 167, Nossa das Graças/ Mendes/RJ, **Denominado Locador** para afim de aditar o Prazo (cláusula 02ª)do contrato firmado em 02 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações .
Cláusula Segunda – Do Prazo
O presente contrato terá como prazo de vigência o período de 01(um) mês, iniciando se dia 01º de abril de 2013 e encerrando-se no dia 30 de abril de 2013. Até que seja concluído o processo licitatório.
Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.
O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:511E3918

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/13 LOCAÇÃO DE VEÍCULO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 008/13 Locação de Veiculo
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Locação de Veiculo que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** com inscrição no CNPJ sob nº 06.217.227/0001-70, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **SRº Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Srº. **Renato Ferreira Jorge** Id. nº 04.959.314-8, IFP/RJ , CPF nº 619.709.137-20 residente e domiciliado na Rua Modesto Lins nº 146, Humberto Antunes/ Mendes/RJ, **Denominado Locador** para afim de aditar o Prazo (cláusula 02ª)do contrato firmado em 02 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações .
Cláusula Segunda – Do Prazo
O presente contrato terá como prazo de vigência o período de 01(um) mês, iniciando se dia 01º de abril de 2013 e encerrando-se no dia 30 de abril de 2013. Até que seja concluído o processo licitatório.
Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.
O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7A9A8C78

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/13 LOCAÇÃO DE VEICULO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 007/13 Locação de Veiculo
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Locação de Veiculo que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** com inscrição no CNPJ sob nº 06.217.227/0001-70, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **SRº Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Srº. **Renato Borges Goulart** Id. nº 11031418-4, IFP/RJ , CPF nº 075.422.987-47 residente e domiciliado na Rua Santo Antônio nº 233, Humberto Antunes/ Mendes/RJ, **Denominado Locador** para afim de aditar o Prazo (cláusula 02ª)do contrato firmado em 02 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações .
Cláusula Segunda – Do Prazo
O presente contrato terá como prazo de vigência o período de 01(um) mês, iniciando se dia 01º de abril de 2013 e encerrando-se no dia 30 de abril de 2013. Até que seja concluído o processo licitatório.
Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.
O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.
Mendes, 01 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C3142671

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/13 LOCAÇÃO DE VEÍCULO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Primeiro termo Aditivo do Contrato nº 005/13 Locação de Veiculo
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Locação de Veiculo que entre si fazem, a **Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**, através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** com inscrição no CNPJ sob nº 06.217.227/0001-70, situado à Rua Capitão Francisco Cabral nº71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda **SRº Luiz Henrique Rodrigues de Almeida** e a Srª Magda Adriana Gianini Id. Nº 08.154.276-3 IFP/RJ , CPF nº 003.158.587-61 residente e domiciliado na Rua da Jaqueiras nº 452, Cinco Lagos/ Mendes/RJ, **Denominado Locador** para afim de aditar o Prazo (cláusula 02ª)do contrato firmado em 02 de janeiro de 2013, ficando com as seguintes alterações .
Cláusula Segunda – Do Prazo
O presente contrato terá como prazo de vigência o período de 01(um) mês, iniciando se dia 01º de abril de 2013 e encerrando-se no dia 30 de abril de 2013. Até que seja concluído o processo licitatório.
Permanecem inalterados os demais itens destas cláusulas e as demais cláusulas deste Contrato.
O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da presente data.

Mendes, 01 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:016A6A21

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 666/13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato do termo de Rescisão do Contrato nº 666/2013
Desligamento a pedido de **Luiz Eduardo de Souza**
Data do desligamento: **31 de janeiro de 2013.**

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
(Secretária Interina)
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7F9F26E9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 647/13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do termo de Rescisão do Contrato nº 647/2013
Desligamento a pedido de **Daiane Lopes Silva**
Data do desligamento: **01 de abril de 2013.**

Mendes, 01de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F504114C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 648/13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do termo de Rescisão do Contrato nº 648/2013
Desligamento a pedido de **Daniela Fonseca Soares**
Data do desligamento: **28 de fevereiro de 2013.**

Mendes, 28 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2C3F4EED

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 680/13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do termo de Rescisão do Contrato nº680/2013
Desligamento a pedido de **Paulo Armando Esteves Martins Viana**
Data do desligamento: **28 de fevereiro de 2013.**

Mendes, 28 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CAB6C9D4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 659/13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do termo de Rescisão do Contrato nº 659/2013
Desligamento a pedido de **Gisele Novais Vieira**
Data do desligamento: **31 de janeiro de 2013.**

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
(Secretária Interina)
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1E4F5057

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 674/13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do termo de Rescisão do Contrato nº 674/2013
Desligamento a pedido de **Noêmia Ferraz Cantanhede**
Data do desligamento**11 de março de 2013.**

Mendes, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D2C38A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATOS DE MARÇO A JUNHO – 2013
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE MENDES**, MANTIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO Nº	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PERÍODO	DATA DE ASSINATURA
724/2013	Aline Aparecida Moreira Pinto	Auxiliar de Consultório Dentário	R$ 700,00	01/03/2013 a 30/06/2013	01/03/2013
775/2013	Aline Trovão Queiroz	Médica Cirurgiã (Mini Cirurgia Ambulatorial)	R$ 1.482,72	01/03/2013 a 30/06/2013	01/03/2013
774/2013	Tatiana Ramalho Credo	Médica Pediatra	R$ 1.482,72	01/03/2013 a 30/06/2013	01/03/2013
776/2013	Viviane da Silva Oliveira Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 700,00	01/03/2013 a 31/03/2013	01/03/2013
753/2013	Luiz Cláudio Marques de Assis	Vigia	R$ 700,00	04/03/2013 a 30/06/2013	04/03/2013
749/2013	Gabriela Pôrto Rosa	Dentista	R$ 741,36	05/03/2013 a 30/06/2013	05/03/2013
778/2013	Cláudia Regina Lima da Silva Paula	Bióloga	R$ 1.482,72	11/03/2013 a 30/06/2013	11/03/2013
768/2013	Monique Lopes Ribas	Técnica em Patologia Clínica	R$ 700,00	11/03/2013 a 30/06/2013	11/03/2013
777/2013	Márcia Grimberg	Médica Ginecologista	R$ 1.482,72	15/03/2013 a 30/06/2013	15/03/2013
782/2013	Fernanda Beatriz Neves Castro	Técnica em Patologia Clínica	R$ 900,00	20/03/2013	20/03/2013
796/2013	Patrícia do Nascimento Pacífico	Técnica de Enfermagem	R$ 700,00	25/03/2013 a 30/06/2013	25/03/2013
797/2013	Viviane de Souza	Técnica de Enfermagem	R$ 700,00	25/03/2013 a 30/06/2013	25/03/2013

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:90FEBDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 429/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 429/2013
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **ROSSINI HUMBERTO LARANJEIRA SANTOS**
FUNÇÃO: PROTÉTICO
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EDDA9145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 350/2013
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 350/2013
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS**
FUNÇÃO: MÉDICA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MARÇO DE 2013

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B6A64288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 768/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 768/2013
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **MONIQUE LOPES RIBAS**
FUNÇÃO: TÉCNICA EM PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MARÇO DE 2013

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C38C1CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 450/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 450/2013
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **MARIETE DOS SANTOS GUEDES**
FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MARÇO DE 2013

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9DF3E7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATOS DE ABRIL A JUNHO – 2013
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE MENDES**, MANTIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO Nº	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PERÍODO	DATA DE ASSINATURA
839/2013	Cristiani Marceli Alves	Técnica de Enfermagem	R$ 700,00	01/04/2013 a 30/06/2013	01/04/2013
798/2013	Daiane Monteiro de Souza	Recepcionista	R$ 700,00	01/04/2013 a 30/06/2013	01/04/2013
801/2013	Fabrício Mazoni de Almeida	Assessor Contábil	R$ 2.000,00	01/04/2013 a 30/06/2013	01/04/2013
799/2013	Luciene Abreu	Terapeuta Ocupacional do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	R$ 1.600,00	01/04/2013 a 30/06/2013	01/04/2013
800/2013	Michel Cristiano Monteiro	Instrutor de Dança	R$ 700,00	01/04/2013	01/04/2013
803/2013	Tanielle Laiane Barbosa Batista	Assistente Operacional	R$ 700,00	01/04/2013	01/04/2013
805/2013	Viviane da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 700,00	01/04/2013 a 30/06/2013	01/04/2013

	Gonçalves				
802/2013	Luiz Claudio Braz	Técnico em Patologia Clínica	R$ 900,00	04/04/2013 a 30/06/2013	04/04/2013
804/2013	Flavio Lima Fialho	Técnico em Patologia Clínica	R$ 900,00	09/04/2013 a 30/06/2013	09/04/2013
837/2013	Marcus Ari do Nascimento Flores	Médico da Estratégia Saúde da Família	R$ 6.500,00	10/04/2013 a 31/03/2013	10/04/2013
838/2013	Diana Morra de Lima Oliveira Cavalhêdo	Técnica em Patologia Clínica	R$ 900,00	16/04/2013 a 30/06/2013	16/04/2013
840/2013	Jair Soares da Silva Junior	Agente de Combate às Endemias	R$ 950,00	18/04/2013 a 30/06/2013	18/04/2013

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9449DB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO N° 370/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 370/2013
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA**
FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DATA DO DESLIGAMENTO: 12 DE ABRIL DE 2013

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BA9190D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 433/2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e **CÁTIA ELENA CARDOSO,** mediante cláusulas seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Ficam alteradas a partir de 01 de abril de 2013, as cláusulas 1ª e 4ª do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, a saber:
Cláusula Primeira – O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **COORDENADORA DO HIPERDIA,** em jornada semanal de **40 horas**.
Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.482,72 (Hum Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).
***Cláusula Segunda* –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:31BFE834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 382/2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e **DANIELLE ESTEVES NOGUEIRA PINTO,** mediante cláusulas seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Fica alterada a partir de 01 de abril de 2013, a cláusula 4ª do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, a saber:
Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais).
***Cláusula Segunda* –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:06434085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 470/2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e **SANDRA HELENA TEIXEIRA ANDRADE,** mediante cláusulas seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Ficam alteradas a partir de 01 de abril de 2013, as cláusulas 1ª e 4ª do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, a saber:
Cláusula Primeira – O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **ASSESSORA EM SAÚDE MENTAL,** em jornada semanal de **40 horas**.
Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).
***Cláusula Segunda* –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:43939A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 460/2013

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e **TATIANA ESTEVES REBELLO IZIDORO ALVINO,** mediante cláusulas seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Ficam alteradas a partir de 01 de abril de 2013, as cláusulas 2ª e 4ª do contrato firmado em 01 de janeiro de 2013, a saber:
Cláusula Segunda – O CONTRATADO prestará seus serviços em jornada semanal de 40 (quarenta) horas, ficando subordinada hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.
Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.482,72 (Hum Mil, Quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).
***Cláusula Segunda* –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9B526148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS - ACE

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS** e os funcionários abaixo elencados**,** mediante cláusulas seguintes:

NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	CONTRATO FIRMADO EM
ALEXSANDRO MOREIRA DURVAL	GUARDA DE ENDEMIAS	309/2013	01/01/2013
DELAIDE APARECIDA LACERDA ASSIS	GUARDA DE ENDEMIAS	311/2013	01/01/2013
EPSON LEANDRO CARDOSO DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	312/2013	01/01/2013
JULIO CESAR RODRIGUES MEIRELES	GUARDA DE ENDEMIAS	313/2013	01/01/2013
MARCO ANTONIO PRATA DA ROCHA	GUARDA DE ENDEMIAS	314/2013	01/01/2013
PAULO ROBERTO GUARIENTO	GUARDA DE ENDEMIAS	315/2013	01/01/2013
RODOLFO PASCHOAL OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	316/2013	01/01/2013
ROGÉRIO JOSÉ GRANADEIRO	GUARDA DE ENDEMIAS	317/2013	01/01/2013
ROSENIL OSVALDO TEIXEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS	318/2013	01/01/2013
SANDRA LUZIA LACERDA	GUARDA DE ENDEMIAS	319/2013	01/01/2013
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	363/2013	01/01/2013
CRISTIANE MATHIAS SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	364/2013	01/01/2013
DIOGO NASCIMENTO DE PAULA	GUARDA DE ENDEMIAS	365/2013	01/01/2013
JUAREZ ARAÚJO	GUARDA DE ENDEMIAS	368/2013	01/01/2013
MARIA APARECIDA DE LIMA GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	369/2013	01/01/2013
VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS	370/2013	01/01/2013
DIEGO LEONCIO PINTO	GUARDA DE ENDEMIAS	490/2013	01/02/2013

Cláusula Primeira **–** Ficam alteradas, a partir de 01 de abril de 2013, as cláusulas 1ª e 4ª dos referidos contratos, de acordo com a Portaria nº 1.007, de 04 de maio de 2010 e a Portaria nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, Artigo 1º, a saber:

Cláusula Primeira – **DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços do **CONTRATADO** como **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, em atenção a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

***Cláusula Segunda* –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 25 de abril de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9C12E155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 002/2013, DE 01º DE ABRIL DE 2013

Substitui Representantes da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências.

MARCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS, **Secretário Municipal de Saúde de Mendes/RJ**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o determinado pelo Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.515 de 28 de Novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica:

I.Farmacêutico Responsável do Hospital Municipal Santa Maria:
Diego Caldas Carvalhêdo

II.Enfermeiro Representante do Hospital Municipal Santa Maria:
Suellen Aparecida Teixeira Jordão

III.Enfermeiro Representante da Estratégia de Saúde da Família:
Eliúcha dos Santos Veiga

IV.Cirurgião Dentista Representante da Estratégia Saúde da Família:
Alex de Oliveira Campos

Art. 2º - Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mendes, 01º de Abril de 2013

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:29C1CCCC

